



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 043/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANO DE JESUS SILVA BENTO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o duto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 001/2017, Moção de Congratulação ao Servidor Público Municipal Juliano de Jesus Silva Bento, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: O servidor Público Municipal Juliano de Jesus Silva Bento nasceu em 28 de agosto de 1982, filho de Solange de Jesus Silva Bento, natural de Barra Mansa, casado com Ana Luiza Aquino da Silva com quem dois filhos Matheus Aquino da Silva e Ruan Aquino da Silva. Em busca de melhorias pra sua família ele já trabalhou em diversas funções entre elas pedreiro e atualmente é funcionário público municipal, exercendo sua função de serviços gerais na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Senhor Juliano sempre desempenha suas funções de forma dedicada, fazendo a diferença na vida dos cidadãos e colaborando para o desenvolvimento do nosso Município.

Que todos os funcionários públicos que desempenham sua função com uma boa dose de profissionalismo se sintam homenageados neste dia que comemora sua função!

Assim sendo, faz-se justa a homenagem a este servidor, que exerce com respeito, seriedade e competência suas funções junto à sociedade.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2021.


Luiz Fernando do Nascimento Faria
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, <u>30</u> / <u>08</u> / <u>2021</u> ÀS, <u>10</u> HS <u>40</u> <u>Flávio Leme</u> Funcionário

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado Nº
EM / /